



Resposta aos questionamentos TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

1 - 5.1.2. Cada veículo terá um único cartão magnético ou microprocessado; 5.1.15. A composição da Prefeitura para distribuição do sistema gestor setorial é de 07 (sete) Secretarias. Deverá disponibilizar um cartão para cada um dos veículos, sendo: 77 (setenta e sete) veículos leves (entre próprios, locados e conveniados); 30 (trinta) máquinas e veículos pesados, que compõem a frota do Município de Carmo do Paranaíba, que serão identificados pela logomarca da Prefeitura e pelos dados individuais dos respectivos veículos; A Contratada deverá disponibilizar cartões extras (reserva), que possam ser imediatamente utilizados no caso de falhas ou extravio dos cartões em uso, garantindo a continuidade dos abastecimentos e do controle que vinha sendo realizado, até que um novo cartão seja confeccionado para substituir definitivamente o cartão original; Questionamento: para o veículo será disponibilizado cartão com identificação da contratante, placa e modelo do veículo e para o motorista matrícula e senha. Entendemos que dessa forma atendemos o item em questão, estamos corretos?

O entendimento está correto.

2 - 4.1.4. A recarga dos créditos nos respectivos cartões será solicitada por meio eletrônico e disponibilizada no dia agendado, solicitado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Questionamento: a liberação agendada do limite será feita conforme a renovação do período da contratante (mensal, quinzenal). Estamos corretos quanto ao entendimento?

O entendimento está correto.

3 - 4.1.8. Deverão ser disponibilizados plataformas acessíveis de controle de saldos, gestão e relatórios diversos de cada abastecimento, online por ordem alfabética e cronológica, e de acordo com a necessidade e solicitação do Município, e disponibilidade de envio/importação direta e mensal de todos esses arquivos para o programa de controle de frotas do Município, devidamente adaptado à necessidade e realidade do Município; 4.1.11. Realizar o controle diário de todos os abastecimentos conforme planilha abaixo (modelo), por dotação, a ser enviada a cada quinzena acompanhada das notas para pagamento, controlando os saldos reais de cada dotação orçamentária enviada pelo Município. 4.1.12. Cumprir o prazo máximo de 02 dias a cada quinzena, para envio do resumo total e detalhado conforme planilha abaixo, do consumo de todos os veículos da quinzena. 5.1.25. Os arquivos de dados deverão ser gerados no formato "CSV" (arquivos texto separados por vírgula) e transmitidos, via internet, por meio de conexão com o servidor disponibilizado



pela Prefeitura ou, preferencialmente, serem disponibilizados para cópia (download) pela Prefeitura numa página site desenvolvida pela Contratada especialmente dedicada para esse fim. Questionamento: é possível disponibilizar um token para realizar a integração dos dados de transação do sistema da contratada com o da contratante via API ou também a contratada poderá disponibilizar no sistema o relatório de integração em formato xls ou txt conforme layout definido, para que a contratante realize download para integrar com o seu sistema. Entendemos que dessa forma atendemos o item em questão, estamos corretos?

Caso seja possível realizar a integração via API com o atual sistema de gestão da Prefeitura, o objetivo será atingido, portanto entendemos que atende ao exigido. Caso a contratada opte por disponibilizar o relatório de integração para download, deverá ser disponibilizado no formato "CSV". Entendemos que atendem parcialmente.

4 - 5.1.20. As tentativas de realização de transações protegidas e as inconsistências registradas deverão ser informadas ao gestor da frota/contrato, no prazo máximo de 24 horas após a respectiva ocorrência. Deverá emitir comprovante da transação realizada, independentemente da solicitação do condutor, com, no mínimo, os seguintes dados: identificação do posto (nome e endereço), identificação do veículo (placa), quilometragem do veículo no momento do abastecimento, tipo de combustível/óleo e/ou serviço utilizado, data e hora da transação, quantidade de litros, valor da operação, além do local destinado para o condutor informar o CPF e consignar sua assinatura; Questionamento: não possuímos campo destinado para o condutor informar o CPF e consignar sua assinatura, porém o condutor poderá inserir manualmente. Atendemos dessa forma?

Entendemos que o objetivo poderá ser atingido, então a empresa atende ao exigido.

5 - Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada?

Esta prefeitura não possui fornecedor para este objeto no momento.

Carmo do Paranaíba, data da assinatura digital.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA

Pregoeira